



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00020/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRINHAS E JOSE CAMILO DE QUEIROZ, DE ACORDO  
COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE CAMILO DE QUEIROZ - RUA JOAQUIM AMARO DA SILVA, SN - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CPF nº 312.999.624-91, neste ato representado por José Camilo de Queiroz, Brasileiro, Casado, Pedreiro/Calceteiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Amaro da Silva, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 312.999.624-91, Carteira de Identidade nº 992796 SSPPB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00022/2020, com acréscimo de R\$ 3.613,75, totalizando o valor R\$ 18.068,75, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, II, §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- c) Pregão Presencial nº 07/2020
  - d) Contrato n. 00022/2020

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 09 de Abril de 2020.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Geraldo de A. Cezario  
079.155.034-01

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito

PELO CONTRATADO

Mauro Soares D. do Silve  
964.767.864-53

Jose Camilo de Queiroz  
JOSE CAMILO DE QUEIROZ

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89